



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

Às 09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica e Victor Alexis Fernandes Diniz, Assistente Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação e Deliberação de Pedidos de Prescrição de anuidades; 3) Análise de Pedido de Compensação de anuidade; 4) Portarias – Comissionamento-cargos efetivos/cargos comissionados; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 15 (quinze) todos com informações opinamentos favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **4741/2003 – MOACIR DANIEL DE ARAÚJO; 5517/2007 – ADRIANO DA FONSECA LOPES; 6117/2009 – MARILZA DA SILVA FERREIRA ROCHA; 6174/2010 – CRISTINA MARIA DE SIQUEIRA MACHADO; 6600/2011 – JOÃO VICENTE FERREIRA NETO; 6653/2012 – JOSÉ JACILIO DE VASCONCELOS; 7009/2013 – JOSÉ DANTAS; 7010/2013 – J DANTAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 7068/2013 – 8103/2017 – REMO MOREIRA LOPES GUIMARÃES JÚNIOR; 8405/2018 –**



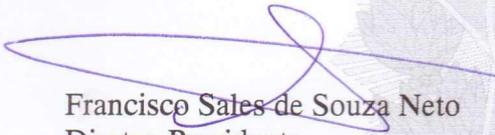
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

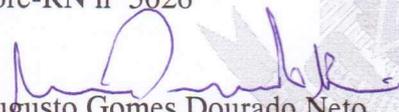
RENILSON SANTOS DE MORAIS; 8517/2019 – ÉRICA RIBEIRO REIS; 9593/2022 – FRANCIOTE NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA e 9605/2022 – JOSÉ ANDERSON CASSEMIRO DA SILVA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 15 (quinze) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que trata da **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Prescrição de anuidades** em número de 01 (um), com a consequente análise do setor jurídico e a deliberação da diretoria-executiva: **5517/2007 – ADRIANO DA FONSECA LOPES**. O setor jurídico opinou pelo indeferimento do pedido de prescrição, considerando a Lei nº 12.514/2011 e suas alterações posteriores, bem como pelo entendimento do Superior Tribunal de Justiça, sendo o parecer acompanhado por unanimidade pela diretoria. No mesmo ato, por solicitação do diretor-presidente, o registro deverá ser encaminhado para o setor de secretaria para que os atos administrativos habituais possam ser cumpridos. Dando continuidade a ordem do dia, o **Terceiro Item** que tem por objeto a **análise de Pedido de Compensação de anuidade** em número de 01 (um), com a análise do setor jurídico e a deliberação da diretoria-executiva: **7009/2013 – JOSÉ DANTAS**. Considerando a data o pedido de cancelamento do mencionado registro (04/07/2023) e pelo representante ter efetuado o pagamento integral da anuidade de 2023, aquele requereu a compensação da do valor que ultrapassa da data do requerimento de cancelamento, em anuidades anteriores que encontram-se estão em aberto. Assim, o setor jurídico emitiu parecer favorável a compensação a luz do art. 1º, §2º, da Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE. Em deliberação, a diretoria-executiva acompanhou o parecer do jurídico por inanimidade, mantendo-se os procedimento legais de cobrança dos débitos em aberto, após a compensação. Assim, por solicitação de praxe, o diretor-presidente encaminhou pasta de registro para o setor de secretaria com o intuito de que os demais atos administrativos sejam efetuados, inclusive, com a ciência do requerente quanto ao resultado do requerimento e posteriormente, deve ser encaminhada à tesouraria para que possa efetuar a atualização dos débitos no sistema, após a compensação, e por fim, ao setor de cobrança para que os valores remanescentes sejam enviados ao requerente para a realização de possível acordo. Em pauta, o **Quarto Item, Portarias – Comissionamento-cargos**

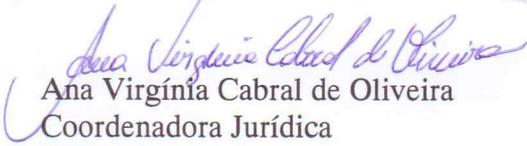


CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

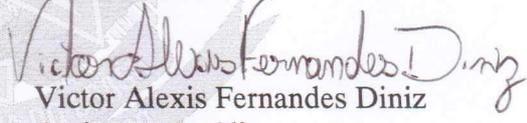
efetivos/cargos comissionados. Em face da necessidade de prorrogação das portarias que comissiona cargos efetivos, além da nomeação de cargos comissionados, foram confeccionadas as Portarias de número: 036 ao 40/2023, para prorrogação por mais 12 (doze) meses. Dada a ciência aos empregados, as portaria deve ser inseridas no site do Regional e no Portal da Transparência para que surtam seus efeitos legais. Por fim, o **Quinto Item - Pagamentos agendados**, sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião da diretoria-executiva que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de agosto às 10 horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 09 (nove) horas 46 (quarenta e seis) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadoa Jurídica, Dra Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN nº 9.046


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Victor Alexis Fernandes Diniz
Assistente Jurídico
OAB/RN nº 17.224